

Brasília, 15 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.027282/2024-47, instruído com a Nota Técnica nº 4882/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 17.355, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2024, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO (CNPJ nº 01.334.845/0001-86), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Boca da Mata, estado de Alagoas.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b1f69880-07a6-4dc2-bc31-3d18516cee9d>

b1f69880-07a6-4dc2-bc31-3d18516cee9d